



**PORTARIA Nº 267/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder** Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **HELENA KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.446.898-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 900.479.589-87, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saúde, admitida em 01.06.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2014 passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 | MARÇO | 1905  
DE Nº 10.317  
UBUARAMA, 10 | 03 | 1905  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS